



Câmara Municipal de Mangueirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

O Plenário da Câmara Municipal de Mangueirinha aprovou e a Mesa Diretora publica a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 02/2016 – LEGISLATIVO

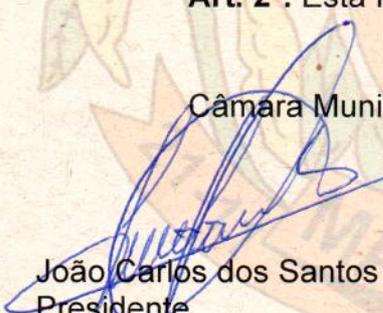
Modifica o *caput* do Art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangueirinha.

Art. 1º. O *caput* do Art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangueirinha passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Independentemente de convocação, a Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, com exceção do primeiro ano da legislatura, em que não haverá recesso parlamentar em janeiro”.
(NR)

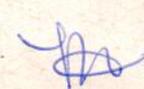
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mangueirinha, 20 de dezembro de 2016.


João Carlos dos Santos
Presidente


Osni Vanderlei dos Santos
Vice-Presidente


Orlei Ziger
1º Secretário


Ivete Ana Dudek Agostini
2ª Secretária